



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - N° 426, de 31. 03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 00053/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Ferrari Com. e Repres. Ltda.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Unidade Mista de Saúde "Benjamin Gomes Maranhão" deste Município.

Itens: 01 ao 31

Valor Global R\$: 15.143,10 (Quinze mil cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Com recursos provenientes do: UNID-FNS/DEPT° DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903001 – Material de Consumo.

Processo Licitatório N° 0018/2004.

Carta Convite: 0012/2004.

Vigência: 31/03/2004 a 31/12/2004

Data: 31/03/2004.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 426, de 31.03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 33/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **Maria De Fátima Moreira de Araújo**, Matrícula 276-3, do Cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 31 de março de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - Nº 426, de 30.03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº CC 0012/2004.
Dona Inês, 30 de março de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0012/2004**, que objetiva: a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" deste Município. base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

Ferrari Com. e Repres. Ltda.

Itens: 01 a 31.

Valor Total R\$: 15.143,10

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº CC 0012/2004.
Dona Inês, 30 de março de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

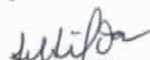
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0012/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

Ferrari Com. e Repres. Ltda.

Itens: 01 a 31.

Valor Total R\$: 15.143,10

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 01 Nº 426, de 30.03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**, relativo ao primeiro bimestre de 2004 (**Janeiro e Fevereiro**) de que trata o Artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº 101, encontra-se fixado na sede deste Município, nos seguintes locais:

- 1 – Sede da Prefeitura;
- 2 – Câmara Municipal;
- 3 – Secretaria de Educação.

Dona Inês/PB, 30 de março de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 426, de 26.03.2004.

PORTARIA Nº 029/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98.

CONSIDERANDO que o Edital não preenche os requisitos do art. 40º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

CANCELAR o Processo Licitatório nº 017/2004, Tomada de Preços nº 006/2004.

Registre-se e intime-se.

Dona Inês, 26 de março de 2004.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 426, de 17.03.2004.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2004
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 01/2004, de 02 de janeiro de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de abril de 2004**, a partir das 10:00 horas, no pátio da garagem desta Prefeitura, localizada a Rua Antonio Toscano, 46- nesta cidade de Dona Inês/PB, por intermédio da leiloeira designado pelo Exmº Senhor Prefeito, a Senhorita Maria da Paz Ferreira Silva, licitação sob forma de leilão para alienação de veículo inservível à municipalidade, abaixo relacionado, com as respectivas características e avaliação, mediante as exigências e condições igualmente estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Veículo a ser alienado, conforme Lei Municipal Nº 415/2004 de 16/03/04.

Especificações Técnicas do Veículo	Avaliação (R\$)
Fiat Uno Mille Smart, placa MOF 1044-PB, movido a gasolina, cor preta, ano/modelo 2001, chassi nº 9BD15808814238930	7.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA.

A arrematação será efetuada por preço igual ou superior ao da avaliação e os lances mínimos intermediários serão de R\$ 100,00 (cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Pagamento será efetuado, **em espécie** no ato da arrematação ou 20% (vinte por cento) do valor **arrematado** e os 80% (oitenta por cento) restante do pagamento, até às 11:30 horas do dia 16 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA.

Os impostos e taxas incidentes sobre o bem alienado correrão por conta do arrematante.

CLÁUSULA QUINTA.

Em não ocorrendo o pagamento no prazo estipulado na cláusula terceira, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado.

CLÁUSULA SEXTA.

O arrematante terá o prazo de 05 dias para proceder à retirada do bem arrematado, desde que já tenha efetuado o pagamento, contados a partir do dia do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA.

Findo este prazo, incorrerá em multa de 5% (cinco por cento), ao dia, a título de armazenamento, sobre o valor da arrematação, até o limite de 05 dias corridos, contados do dia seguinte ao término do prazo para retirada do veículo



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - Nº 426, de 17.03.2004.

arrematado. Decorrido este prazo de 05 dias, não havendo o arrematante providenciado a retirada do aludido veículo, perderá todo o direito sobre o respectivo bem e a importância que havia sido paga a qualquer título, sobre o bem arrematado.

CLÁUSULA OITAVA.

O veículo referido neste Edital poderá ser visto e examinado pelos interessados, em dias úteis, no pátio da garagem desta Prefeitura.

CLÁUSULA NONA

Os pretendentes licitantes deverão comparecer ao local determinado neste Edital para realização do Leilão, munidos de cédula de identidade e CPF.

CLÁUSULA DÉCIMA

A qualquer momento do Certame as pessoas interessadas poderão se inscrever, devendo o arrematante oferecer lances, conforme sua disponibilidade financeira.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao participar do presente Leilão, o arrematante confessa ter conhecimento e aceitar as exigências e condições estabelecidas no presente Edital e na Lei pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos serão solucionados pela CPL.

Dona Inês, 17 de março de 2004.


Maria Gorete da Silva
Presidente da C.P.L.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 - Nº 426, de 16. 03.2004.

PORTARIA Nº 027/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **José Héilton de Azevedo Maia** (motorista), **José Ferreira de Lima Filho** (motorista) e **Gilson José da Silva** (tesoureiro), para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação**, com o objetivo de avaliar o veículo **Fiat Uno Mille Smart, placa MOF 1044/PB, movido à gasolina, cor preta, ano/modelo 2001, chassi nº 9BD1580814238930**, pertencente a esta Prefeitura, para alienação através de Leilão Público.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de março de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR **Maria da Paz Ferreira Silva, Leiloeira Oficial**, para alienar o veículo **Fiat Uno Mille Smart, placa MOF 1044/PB, movido à gasolina, cor preta, ano/modelo 2001, chassi nº 9BD1580814238930**, inservível a Administração Pública Municipal, designado para o dia 06 de abril de 2004, às 10:00 horas, no pátio da Garagem da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Toscano, 46, Centro, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de março de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 426, de 16.03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 415, de 16 de março de 2004.

*Dispõe sobre alienações de veículos,
pertencentes a esta Prefeitura e dá
outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar os veículos: **Fiat Uno Mille Smart, placa MOF 1044/PB, movido à gasolina, cor preta, ano/modelo 2001, chassi Nº 9BD15808814238930, e Fiat Pálio ELX, placa MOF 1057/PB, movido à gasolina, cor verde, ano de fabricação 2000, modelo 2001, chassi Nº 9BD17141412004179, inservíveis a Administração Pública Municipal, através da modalidade Leilão, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 16 de março de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 N° 426, de 15.03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 52/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Josinaldo Lemos de Oliveira**.

Objetivo: Contratação de profissional qualificado para exercer o cargo de **Médico**, para presta serviços como **anestesiista**, em atendimento a necessidade temporária da Administração Pública.

Período de Vigência: Início 13/03/2004, válido por 06 (seis) meses prorrogável por igual tempo.

Valor mensal: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Recursos: FPM; ICMS; REC. DIVERSOS; DEPT° DE SAÚDE; UND. FNS.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 426, de 12. 03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00052/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e o Senhor: José Josenélio Viterbino da Silva.

Objetivo: Contratação de veículo para transportar o pessoal do programa saúde da família – PSF para o Sítio Serra do Sítio deste Município.

Valor Global R\$: 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/PAB/DEPTº DE SAÚDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa :

33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Processo Licitatório Nº 0016/2004.

Carta Convite: 0011/2004.

Vigência: 12/03/2004 a 31/12/2004

Data: 12/03/2004.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 426, de 11.03.2004.

PORTARIA Nº 026/2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 e modificada pela Lei Nº 9.648/98.

CONSIDERANDO que esta autoridade tomou conhecimento da concessão de liminar nos autos do processo nº 008.2004.000.124-3, suspendendo a Tomada de Preços nº 005/2004.

CONSIDERANDO que observando o processo licitatório em epígrafe constatou-se que a Comissão Permanente de Licitações – CPL não concedeu o prazo para o recurso de inabilitação da Firma ATL Alimentos do Brasil Ltda.

CONSIDERANDO que o princípio da ampla defesa e do contraditório não foi observado pela CPL.

RESOLVE:

ANULAR o Processo Licitatório nº 007/2004, Tomada de Preços nº 005/2004, conforme preceitua o art. 49 da Lei nº 8.666/93, e, em consequência rescindir o Contrato nº 044/2004 celebrado com a firma Supermercado o Japonês Ltda. Registre-se e intime-se.

Dona Inês, 11 de março de 2004.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 - N° 426, de 11.03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° CC 000112004.
Dona Inês, 11 de março de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 0011/2004**, que objetiva: a contratação de veículo para transportar o pessoal do Programa Saúde da Família – PSF para o sítio Serra do Sítio deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (s):

José Josenélio Viterbino da Silva.

Valor Total R\$: 4.950,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA N° CC 0011/2004.
Dona Inês, 11 de março de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

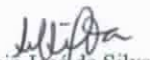
RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 0011/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

José Josenélio Viterbino da Silva.

Valor Total R\$: 4.950,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 426, de 05. 03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00050/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Ferrari Com. e Repres. Ltda.

Objetivo: Aquisição de material de limpeza destinado às escolas municipais, a Unidade Mista de Saúde, ao PETI e aos diversos setores desta Prefeitura.

Itens: 01 ao 82

Valor Global RS: 32.643,80 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Com recursos provenientes do: MDE/ED. MUN. 10%/CONV. PMDI-PETI/UNID-FNS/DEPTº DE SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903001 – Material de Consumo.

Processo Licitatório Nº 0015/2004.

Carta Convite: 0010/2004.

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Data: 05/03/2004.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 - Nº 426, de 04. 03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00044/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a firma: SUPERMERCADO O JAPONÊS LTDA.

Objetivo: *Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à merenda Escolar dos estudantes matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA, dos alunos da jornada ampliada - PETI, dos alunos da Creche Pré-Escola Maria Eunice, para alimentação na Unidade Mista de Saúde "Benjamin Gomes Maranhão" e Prefeitura Municipal.*

Valor Global R\$: 261.879,20 (Duzentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Com recursos provenientes do:
PNAE/FUNDEF/MDE/PROEJA/CONVÊNIO PMDI-
PETI/UNI-FNS/DEPTº DE
SAÚDE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento
de Despesa : 33903001 - Material de Consumo.

Processo Licitatório Nº 0007/2004.

Tomada de Preços: 0005/2004.

Vigência: 04/03/2004 a 31/12/2004

Data: 04/03/2004.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 Nº 426, de 04.03.2004.

Período de Vigência: Início 04/03/2004, válido por 06 (seis) meses prorrogável por igual tempo.
Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Recursos: FPM; ICMS; REC. DIVERSOS; DEPTº DE SAÚDE; UND. FNS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 45/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Francisco Solange Fonseca**.

Objetivo: Contratação de profissional qualificado para exercer o cargo de **Médico** em atendimento a necessidade temporária da Administração Pública.

Período de Vigência: Início 04/03/2004, válido por 06 (seis) meses prorrogável por igual tempo.

Valor mensal: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

Recursos: Programa Saúde da Família – PSF/PAB.

CONTRATO Nº 46/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **José Cláudio de Sá Lima**.

Objetivo: Contratação de profissional qualificado para exercer o cargo de **Médico** em atendimento a necessidade temporária da Administração Pública.

Período de Vigência: Início 04/03/2004, válido por 06 (seis) meses prorrogável por igual tempo.

Valor mensal: R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

Recursos: Programa Saúde da Família – PSF/PAB.

CONTRATO Nº 47/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Dalva Araújo Aquino**.

Objetivo: Contratação de profissional qualificado para exercer o cargo de **Enfermeira** em atendimento a necessidade temporária da Administração Pública.

Período de Vigência: Início 04/03/2004, válido por 06 (seis) meses prorrogável por igual tempo.

Valor mensal: R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Recursos: Programa Saúde da Família – PSF/PAB.

CONTRATO Nº 48/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Rafael Pedro da Silva**.

Objetivo: Contratação de profissional qualificado para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** em atendimento a necessidade temporária da Administração Pública.

Período de Vigência: Início 04/03/2004, válido por 06 (seis) meses prorrogável por igual tempo.

Valor mensal: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Recursos: Programa Saúde da Família - PSF/PAB.

CONTRATO Nº 49/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Pedro Alves P. da Silva Neto**.

Objetivo: Contratação de profissional qualificado para exercer o cargo de **Médico**, na área de **cardiologia**, em atendimento a necessidade temporária da Administração Pública.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01, de 03.03.2004.

PORTARIA Nº TP 0005/2004.

Dona Inês, 03 de março de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2004**, que objetiva: a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à merenda Escolar dos estudantes matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, dos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA, dos alunos da jornada ampliada - PETI, dos alunos da Creche Pré-Escola Maria Eunice, para alimentação na Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" e Prefeitura Municipal. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedora (s):

- **SUPERMERCADO O JAPONÊS LTDA.**

LOTE I R\$ 167.265,00

LOTE II R\$ 48.965,00

LOTE III R\$ 14.315,50


LOTE IV R\$ 12.643,50

LOTE V R\$ 17.382,20

LOTE VI R\$ 1.306,00

Total Geral: R\$ 261.879,20

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº TP 0005/2004.

Dona Inês, 03 de março de 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2004**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

- **SUPERMERCADO O JAPONÊS LTDA.**

LOTE I R\$ 167.265,00

LOTE II R\$ 48.965,00

LOTE III R\$ 14.315,50

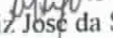
LOTE IV R\$ 12.643,50

LOTE V R\$ 17.382,20

LOTE VI R\$ 1.306,00

Total Geral: R\$ 261.879,20

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 426, de 02.03.2004.

EXTRATO DE
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2004

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Damásio Berto de Oliveira**

Objetivo: Contração de **serviço temporário de Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA.**

Período de Vigência: Início 02/03/2004, válido enquanto perdura o Programa;

Carga Horária: 20 horas semanais;

Valor: Um salário mínimo vigente - R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais);

Contribuição Previdenciária: INSS;

Recursos: FNDE/PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 01 Nº 426, de 01.03.2004.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 744, de 01 de março de 2004.

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal Nº 740, de 16 de fevereiro de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 385, de 10 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto Municipal Nº 740, de 16 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a redação do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de março de 2004.


Luiz José da Silva
PREFEITO